



ASSESSORIA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

PARECER JURÍDICO Nº 159/ASSEJUR/2026

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 122/2026

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA N.º 7.259, DE 10 DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo para alteração de texto normativo.

No tocante a legitimidade entendo que é possível a respectiva propositura pelo Vereador, pois não está sendo criada despesas, legislando sobre servidores.

Com relação a mensagem, ao analisar o ofício oriundo da entidade da lei, vislumbra-se que não ocorreu erro na lei, mas mudança normativa da Receita Federal, que migrou CGC para CNPJ, conforme portaria SRF 27/1998.

Assim, entendo que o projeto deve ter sua tramitação regular.

S.M.J. é o parecer favorável.

Tangará da Serra-MT, 24 de Abril de 2.026.

**RUY FERREIRA JUNIOR
ASSESSORIA JURÍDICA**